



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**DECISÃO Nº. 016/2016**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE A DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS AO RECURSO APRESENTADO POR MEIO DO PROTOCOLADO Nº. 23068.722187/2016-92, MANIFESTAR-SE FAVORÁVEL AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DO PROFESSOR RODRIGO SOBREIRA ALEXANDRE CONTRA A DECISÃO DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL EM APROVAR A REMOÇÃO DE OUTRO DOCENTE PARA A ÁREA DE FRUTICULTURA E OLERICULTURA. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 23068.731904/2016-77.**

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JUNHO DE 2016.

**DIRCEU PRATISSOLI**  
PRESIDENTE